



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

Paulo Alexandre Jesus Clemente
Rui Manuel Branquinho Caseiro
José António Batista de Sousa
José Carlos Confraria da Silva
Ana Cristina dos Santos Teixeira
Mário Jorge Pedro Teixeira

ATA NÚMERO CENTO E QUARENTA E QUATRO

Aos dezasseis dias do mês de junho de dois mil e vinte, pelas dezanove horas, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, em sessão ordinária, na delegação da autarquia, em Barosa, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Transferência de competências do Município de Leiria para a União das Freguesias de Marrazes e Barosa – Decreto-Lei n.º 57/2019, de trinta de abril;

Ponto dois: Apreciação e discussão de projetos de regulamentos;

Ponto três: Alienação de alfaias agrícolas – Receção de proposta;

Ponto quatro: Análise de proposta – Manutenção de relvado – Aldeia do Desporto;

Ponto cinco: Análise de proposta - Bruno Abreu – Remodelações e Construções, Unipessoal, Lda. - construção de muro em bloco de cimento – Rua da Alvaneia;

Ponto seis: Brindstar - bordar o brasão da União das Freguesias de Marrazes e Barosa na farda dos colaboradores;

Ponto sete: Movimento LGBTI Leiria – Iniciativa;

Ponto oito: Poluição sonora em Vale Frade, Barosa - implementação de painéis de insonorização na E.N.42;

Ponto nove: Proposta de código de conduta;

Ponto dez: Media Channel - Outdoor removido;

Ponto onze: Maria Madalena de Jesus Bernardes Silva - acidente na via pública;

Ponto doze: Aplicação PACAQUI;

Ponto treze: Informações do Presidente;

Ponto catorze: Emissão de certificados de insuficiência económica;

Ponto quinze: Cemitérios - Emissão de Alvarás.

Estavam presentes o Presidente, Paulo Alexandre Jesus Clemente; a Secretária, Catarina Sampaio Barbedo Dias; o Tesoureiro, Rui Manuel Branquinho Caseiro; o Vogal, José António Batista de Sousa Violante; o Vogal, José Carlos Confraria da Silva; a Vogal, Ana Cristina dos Santos Teixeira; e o Vogal, Mário Jorge Pedro Teixeira;

A sessão foi presidida pelo Presidente, Paulo Clemente.

Ponto um: No seguimento do Decreto-Lei n.º 57/2019, de trinta de abril, na sua redação atual, que define a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, e na sequência das deliberações da Câmara Municipal de Leiria, de trinta e um de março de dois mil e vinte, e da Assembleia Municipal, na sua reunião de quinze de junho do ano em curso, o Executivo da Junta deliberou, por unanimidade, aceitar:

- I. A proposta de acordo de transferência de competências e recursos;
- II. A minuta do acordo de transferência de recursos;
- III. A minuta do auto de transferência de recursos.



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

Paulo Fernandes
Paulo Fernandes

Assim, no uso da sua competência, o Executivo deliberou submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, os documentos mencionados em epígrafe.

Ponto dois: Findo o prazo de consulta pública dos projetos de regulamentos da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, que decorreu entre vinte e cinco de novembro e vinte e quatro de dezembro de dois mil e dezanove, e após introdução dos contributos relevantes para aperfeiçoamento dos mesmos, o Executivo da Junta deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro, submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia os seguintes projetos de regulamentos:

- a) Regulamento Geral de Taxas e Preços da União das Freguesias de Marrazes e Barosa;
- b) Regulamento de Utilização do Pavilhão Polidesportivo de Marrazes;
- c) Regulamento de Atribuição de Apoios pela União das Freguesias de Marrazes e Barosa;
- d) Regulamento de Cemitérios da União das Freguesias.

Ponto três: No seguimento do Edital n.º 13/2020, para alienação das alfaias agrícolas, o Executivo decidiu aprovar a proposta do Sr. Paulo Fernandes, para compra do lote de alfaias inoperacionais pelo valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros);

Ponto quatro: O Executivo deliberou a aprovação da proposta apresentada pela empresa ZIMEX SPORT, para a realização dos trabalhos de manutenção do relvado sintético da Aldeia do Desporto, em Marrazes, pelo valor de 1.211,55€ (mil duzentos e onze euros e cinquenta e cinco cêntimos).

Ponto cinco: O Executivo analisou a proposta apresentada pela empresa de Bruno Abreu – Remodelações e Construções, Unipessoal, Lda., para construção de muro em bloco de cimento (50x20x120) e demolição do muro existente, na Rua da Alvaneia, Gândara dos Olivais, pelo valor de 1.700,00€ (mil e setecentos euros), mais I.V.A.....

Ponto seis: O Executivo analisou a proposta apresentada pela empresa Brindstar - bordar o brasão da União das Freguesias de Marrazes e Barosa na farda dos colaboradores – pelo valor total de 165,70€ (cento e sessenta e cinco euros e setenta cêntimos), mais I.V.A.

Ponto sete: O Movimento LGBTI Leiria, em parceria com o Grupo de Leiria da Amnistia Internacional celebra, durante o mês de junho, o Mês do Orgulho LGBTI, onde se juntam para celebrar, reivindicar e marchar por direitos humanos para toda a comunidade LGBTQIA+, por mais visibilidade e pelo fim da LGBTI fobia. Neste âmbito, o Movimento LGBTI solicitou à União das Freguesias de Marrazes e Barosa o hastear da bandeira "Arco-Íris", que representa todo o seu espectro, tendo o Executivo decidido associar-se a esta iniciativa com a colocação da bandeira do movimento na sede da Junta, em Marrazes.



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

Ponto oito: A Sra. Ana Freitas, em nome dos seus familiares e vizinhos, alertou para a poluição sonora excessiva que se faz sentir cada vez mais em Vale Frade, Barosa, proveniente da E.N.42, no. Neste sentido, sugere a implementação de painéis de insonorização na E.N.42, no sentido Leiria - Marinha-Grande, entre os quilómetros dois e três.
Para agravar a situação, que se verifica cada vez com mais intensidade, houve também o abate das árvores, que serviam como barreira visual e sonora.
Neste seguimento e concordando com o exposto, o Executivo deliberou enviar a exposição apresentada à Divisão do Ambiente da Câmara Municipal de Leiria e Infraestruturas de Portugal.

Ponto nove: A Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, aprovou o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos políticos. Nos termos do estabelecido no seu artigo 19.º, as entidades públicas abrangidas pelo diploma, devem aprovar códigos de conduta a publicar no Diário da República e nos respetivos sítios na internet, para desenvolvimento, entre outras, das matérias relativas às ofertas institucionais e hospitalidade.
O Executivo procedeu à elaboração de uma proposta de código de conduta (documento anexo à presente ata), pretendendo assegurar a criação de um instrumento de autorregulação e de compromisso de orientação, estabelecendo-se os princípios e critérios orientadores que, nesta matéria, devem presidir ao exercício de funções públicas.
A proposta de Código de Conduta foi aprovada, por unanimidade, pelos membros do Executivo.

Ponto dez: A empresa Media Channel solicitou informação relativamente ao placard/outdoor publicitário, de sua propriedade, que foi removido da rotunda de acesso à E.N.109.
O outdoor foi removido pelos serviços da União das Freguesias de Marrazes, uma vez que o mesmo se encontrava em terreno de domínio privado da Junta, sem autorização nem o devido licenciamento obrigatório, de acordo com as normas legais em vigor.
O Executivo decidiu solicitar parecer jurídico relativamente a este processo.

Ponto onze: No seguimento da reclamação apresentada pela Sra. Maria Madalena de Jesus Bernardes Silva, após análise de todo o processo, e de acordo com o parecer da seguradora, considera este Executivo não haver prova de que o acidente tenha sido causado por factos imputáveis à União das Freguesias de Marrazes e Barosa, não havendo, para o efeito, lugar a qualquer ressarcimento dos danos causados, perante a ocorrência.

Ponto doze: A PAGAQUI – Pagamentos e Carregamentos, S. A., enviou informação sobre a aplicação PAGAQUI e uma breve apresentação dos serviços de que dispõem.
O Executivo decidiu avaliar outros programas/plataformas semelhantes, nomeadamente netpay e payshop, para posterior tomada de decisão.



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

Ponto treze: O Presidente prestou as seguintes informações:

- A Vereadora Arq. Rita Coutinho deu conhecimento da elaboração de cadernos com a informação toponímica, relativa a cada uma das Freguesias/União das Freguesias. Os cadernos foram entregues às respetivas Juntas para que seja confirmada e retificada a informação constante dos mesmos;
- O CEPAE – Centro do Património da Estremadura enviou convocatória para a reunião ordinária da Assembleia Geral, a realizar na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho da Batalha, no dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte, pelas dezoito horas; O Presidente, Paulo Clemente, estará presente na reunião
- O Grupo de Escoteiros 251 da Barosa deu conhecimento da ocorrência de atos de vandalismo, no Parque de Merendas da Barosa, na madrugada de sábado, dia seis de junho, tendo encontrado um contentor do lixo queimado no local. Neste seguimento, deram informação de que o contentor foi de imediato substituído por outro;
- O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Marrazes informou os conselheiros de que está disponível para leitura e eventual correção, a ata da reunião de quatro de maio, estando a próxima reunião agendada para o dia seis de julho, pelas dezanove horas.

Ponto catorze: Foi deliberado, por unanimidade, emitir o seguinte atestado de insuficiência económica:

- JAMMAA ELBACHIR, residente na Rua Quinta de Cima, n.º 2, 1.º, Cândara dos Olivais, em como não tem rendimentos suficientes para poder suportar as despesas com o processo 441/17.4.GAGDM e o processo 545/17.3PCLRA, conforme o testemunho dos eleitores, Iolanda Filipa Ferreira da Silva e Cristiana Nascimento, com os números de cartão de cidadão 13383705 e 14836760, respetivamente;

Ponto quinze: O Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte parcela de terreno:

- Cemitério de Janardo, com o número mil seiscientos e um, a pedido de Cristina Maria Simões Capela, nas condições habituais e em vigor na União das Freguesias de Marrazes e Barosa.

Por não haver mais nada a tratar, e para que conste, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes.

Presidente:

Secretaria:

Tesoureiro:

Vogal:

Vogal:

Vogal:

Vogal: